




## 2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	STA CASA DE MISERICORDIA
<b>Conta de débito:</b>	3334 / 003 / 00000692-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/12/2022
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	50.320.605/0001-38
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	5952
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
SANMTA CASA DE ILHABELA / (12) 3896-5766	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 100.060,23
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 100.060,23
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 19012023 333400300000692 00415501</b>	


<b>Identificação da operação:</b>	DARF 5952
<b>Data de débito:</b>	19/01/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	19/01/2023

<b>Código da operação:</b>	00415501
<b>Chave de segurança:</b>	VXHCYX89G6EMCEZZ


**Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>          Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>    <b>CRF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	<b>31/12/2022</b>	
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	50.320.605/0001-38	
<b>01</b> NOME / TELEFONE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA (0012) 38951119	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	5952	
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →		
Período: <b>01/12/2022 a 31/12/2022</b>	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	<b>20/01/2023</b>	
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	100.060,23	
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p style="text-align: center;">Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.</p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA →		
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →		
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	100.060,23	
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Corte aqui.

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>          Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>    <b>CRF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	<b>31/12/2022</b>	
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	50.320.605/0001-38	
<b>01</b> NOME / TELEFONE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA (0012) 38951119	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	5952	
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →		
Período: <b>01/12/2022 a 31/12/2022</b>	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	<b>20/01/2023</b>	
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	100.060,23	
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p style="text-align: center;">Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.</p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA →		
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →		
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	100.060,23	
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		